



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

005

LEI Nº 1.627, de 09 de fevereiro de 1.988.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da rua "Três", que passa a denominar-se rua José de Carvalho.

Parágrafo único - A referida via pública, inicia-se na rua Lídia - Ferraz Araújo e termina na rua José Militão Soares e localiza-se no loteamento denominado Jardim São Fernando.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de fevereiro de 1.988.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

continua..



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 1.627/88 - fls.02.

WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

RELLO MAEDA

DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO